

**SERVIÇO DE DESPORTO DA GRACIOSA**  
**Contrato-Programa n.º 358/2010 de 20 de Dezembro de 2010**

Ao abrigo do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2010/2011, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Graciosa e os clubes desta ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento de actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação:

Clubes	Montante
Graciosa Futebol Clube	5.362,50 €
Clube Central Recreativo e Desportivo Sporting Clube Guadalupe	4.925,00 €
Grupo Desportivo Luzense	4.637,50 €
Sport Clube Marítimo	1.500,00 €
Associação Cultural Desportiva Recreativa da Graciosa	9.656,25 €
Santa Cruz Sport Club	10.731,25 €

02 de Dezembro de 2010. - O Coordenador do Serviço de Desporto da Graciosa, *Euclides Diamantino Ferreira Carquejo*.